



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA  
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO  
ESCOLAR INDÍGENA UEPA-UFGA-UNIFESSPA-UFOPA

**EDITAL 082/2024-UEPA**

**EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA-PPGEEI  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), em associação com a Universidade Federal do Pará (UFPA), Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) e Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), comunica aos interessados que estarão abertas, conforme cronograma constante no ANEXO 1 deste Edital, as inscrições para o Exame de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar Indígena-PPGEEI, Curso de Mestrado Profissional em Educação Escolar Indígena. De acordo com as seguintes normas:

**1. OBJETIVOS DO CURSO:**

Qualificar indígenas licenciados em nível de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado), que tenham atuação técnica, científica e/ou em docência na Educação Escolar Indígena, de modo a dar prosseguimento aos processos de formação docente, iniciados pela Política Indigenista das instituições de ensino superior associadas do Estado do Pará no âmbito da formação inicial e continuada de professores indígenas, proporcionando assim aos professores-pesquisadores a ampliação de propostas e ações de ensino intercultural nas áreas da educação básica e da educação superior.

**2. PÚBLICO-ALVO:**

Poderão candidatar-se às vagas descritas no item 6 deste edital:

a) Indígenas, com referendo da comunidade indígena de origem, portadores de diploma de Licenciatura Plena reconhecido por órgão oficial brasileiro;

§ 1º Poderão candidatar-se alunos indígenas concluintes de Cursos de Licenciatura que atendam ao critério da alínea A, condicionados à conclusão do Curso de graduação em licenciatura Plena antes da matrícula, desde logo cientes de que a não apresentação do Diploma de Licenciado resultará na perda da vaga.

**3. LINHAS DE PESQUISA DO CURSO:**

**1) Currículo, Modos de Fazer, e avaliação em Educação Escolar Indígena:** Esta linha reunirá estudos que pretendam investigar o caráter diferenciado da educação escolar indígena nos planos ontológicos, de formação, e implementação de propostas curriculares que atendam a projetos societários específicos de povos indígenas; de construção e implementação de propostas de intervenção pedagógica afinadas com o protagonismo dos povos indígenas e; construção e implementação de formas de avaliar e de gestão específicos, diferenciados e adequados a realidade de cada povo indígena, tomando como referência as contribuições da educação escolar indígena no processo de afirmação identitária, territorial e de resiliência dos povos indígenas, em especial para a percepção do direito a escola diferenciada e ao respeito às formas de organização e de vida indígena, com o objetivo de produzir saberes a partir da interação entre os saberes tradicionais indígenas e os saberes da ciência clássica, em processo dialógico, intercultural, não heterônomo e sob a ótica da afirmação do estado brasileiro pluriétnico, intercultural e de direitos de todos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA  
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO  
ESCOLAR INDÍGENA UEPA-UFPA-UNIFESSPA-UFOPA

**2) Planejamento e Produção de Materiais Didáticos na Escola Indígena:** Esta linha reunirá estudos que contemplem aspectos do planejamento e da produção de cultura material em educação escolar indígena apropriados a realidade da escolarização de povos indígenas, contemplando a relação entre tecnologias tradicionais indígenas e tecnologias de ensino na produção de materiais didáticos; produção de conhecimentos a partir interação indígena - não indígena e; produção de arcabouço didático em educação escolar indígena, com o objetivo de estruturar novas epistemes educacionais que atendam às especificidades da educação escolar indígena na Amazônia paraense e brasileira.

#### **4. DA INSCRIÇÃO:**

O ato de inscrição representa expressa aceitação do candidato às normas deste edital e ao Regimento Interno do PPGEEI

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via *Google Forms*, pelo link <https://docs.google.com/forms/d/1Y40nfxVVp52JynCXdhuWnHtWZ9-aHKhQxxVuFJCN39g/edit>

O candidato deverá acompanhar o andamento de sua inscrição e demais etapas da seleção pelo site da UEPA: <https://www.uepa.br/pt-br/editais>

#### **4.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:**

4.1.1 No momento da inscrição, o candidato deverá acessar o link <https://docs.google.com/forms/d/1Y40nfxVVp52JynCXdhuWnHtWZ9-aHKhQxxVuFJCN39g/edit>, preencher o Formulário do *Google Forms* e anexar os seguintes documentos em ARQUIVO NO FORMATO PDF:

1. Diploma de Curso de Licenciatura reconhecido por órgão oficial brasileiro;
2. Documento de Identificação Oficial;
3. CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF;
4. Currículo do sistema Lattes;
5. Declaração digitada e/ou manuscrita de pertencimento a sua comunidade indígena, emitida e assinada por Cacique ou liderança indígena reconhecida pelo povo indígena de origem, conforme modelo do anexo 3;
6. Projeto de Dissertação, de no máximo 10 (dez) laudas, conforme modelo do anexo 4 do presente edital.

4.1.2. A ausência ou ilegibilidade de qualquer dos documentos descritos no item 4.1.1 implica na não aceitação da inscrição do candidato.

4.1.3. É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no Formulário de Inscrição Online, ficando as informações inverídicas sujeitas às penalidades dispostas em lei.

#### **5. DO NÚMERO DE VAGAS:**

Serão ofertadas **20 vagas**, assim distribuídas:

**1. Linha de pesquisa: Currículo, Modos de Fazer e avaliação em Educação Escolar Indígena**  
Polo Santarém: 03 vagas; Polo Marabá: 03 vagas; Polo Belém: 04 vagas. **Total de 10 vagas**

**2. Linha de pesquisa: Planejamento e Produção de Materiais Didáticos na Escola Indígena.**  
Polo Santarém: 03 vagas; Polo Marabá: 03 vagas; Polo Belém: 04 vagas. **Total de 10 vagas**



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA  
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO  
ESCOLAR INDÍGENA UEPA-UFPA-UNIFESSPA-UFOPA

## 6. DAS DATAS DAS FASES DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os locais/Plataformas de realização da seleção em cada Fase e os resultados serão divulgados pelo site da UEPA: <https://www.uepa.br/pt-br/editais>, de acordo com o cronograma do anexo 1 deste Edital.

## 7. DAS FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O Processo de Seleção ocorrerá em 3 (três) Fases, compostas da seguinte forma:

**1ª Fase:** Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;

**2ª Fase:** Análise do Projeto de Dissertação, de caráter eliminatório e classificatório;

**3ª Fase:** Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;

### 7.1 PROVA ESCRITA:

7.1.1. A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, versará sobre assunto constante nas referências indicadas no anexo 2 deste edital;

7.1.2. A prova escrita constará de questões dissertativas de acordo com as referências indicadas neste edital.

7.1.3. A prova escrita terá a duração de 04 (quatro) horas.

7.1.4. A Prova Escrita será realizada em Plataforma virtual, em data e horário constante no Anexo I deste edital.

7.1.5. O candidato será responsável pelo acesso à Plataforma Virtual em data e horário determinado neste edital.

7.1.6. A Avaliação da Prova Escrita, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada conforme os critérios constantes no anexo 7 deste edital.

7.1.7. Será considerado(a) aprovado(a) nesta fase e apto para a próxima fase, o(a) candidato(a) que obtiver Nota igual ou superior a 7,0 (sete).

### 7.2. AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO:

7.2.1. O Projeto de Dissertação deverá ser apresentado em formato PDF, atendendo aos itens apresentados no Anexo 4 deste Edital.

7.2.2. A Avaliação do Projeto de Dissertação, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada conforme os critérios constantes no anexo 5 deste edital.

7.2.3. Será considerado(a) aprovado(a) nesta fase e apto para a próxima fase, o(a) candidato(a) que obtiver Nota igual ou superior a 7,0 (sete) no Projeto de Dissertação.

7.2.4. A Comissão Avaliadora se reserva o direito de modificar a linha de pesquisa de opção do candidato, caso constate que o Projeto de Dissertação não se adequa à linha escolhida.

### 7.3. ENTREVISTA

7.3.1. A Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, versará sobre o Projeto de Dissertação do candidato, conforme critérios constantes no Anexo 6 deste edital.

7.3.2. A Entrevista será realizada em Plataforma virtual, em data e horário determinado, conforme Cronograma divulgado pela Coordenação do Processo Seletivo.

7.3.3. O candidato será responsável pelo acesso à Plataforma Virtual em data e horário determinado, sendo que sua ausência por qualquer motivo resultará em eliminação do Processo de Seleção.

Parágrafo Único: O candidato que por motivo de não conectividade durante a Entrevista, quer seja resultante de falta de energia elétrica ou problema de saúde inesperado, poderá solicitar, uma única vez, a remarcação de sua Entrevista, obedecendo o período previsto no Cronograma de realização constante no Anexo 1 deste Edital.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA**  
**NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA**  
**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**  
**ESCOLAR INDÍGENA UEPA-UFFPA-UNIFESSPA-UFOPA**

7.3.4. Será considerado(a) aprovado(a) nesta fase, o(a) candidato(a) que obtiver Nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Entrevista.

## **8. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

Estará automaticamente eliminado o candidato que:

- 8.1. Faltar a qualquer uma das etapas de seleção;
- 8.2. Apresentar projeto de Dissertação incompatível com os critérios exigidos neste edital;
- 8.3. Não obtiver a nota mínima 7,0 (sete) em cada etapa do processo seletivo;
- 8.4. Se ausentar da chamada da Prova Escrita sem a devida autorização dos aplicadores da Prova;
- 8.5. Se ausentar da chamada da Entrevista sem a devida autorização dos aplicadores da Prova;
- 8.6. Apresentar-se em qualquer uma das etapas de seleção com atraso superior a dez (10) minutos;
- 8.7. Apresentar documento que não atenda às especificações do item 4.1.3 deste edital;
- 8.8. Não acessar a Plataforma Virtual na data e horário previamente agendado pela Coordenação do Processo Seletivo.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO:**

- 9.1. As notas de cada fase do processo serão aferidas de 0,0 a 10,0.
- 9.2. O candidato deverá obter nota mínima 7,0 (sete) em cada Etapa de Seleção.
- 9.3. A Nota do candidato será calculada pela média aritmética obtida em cada etapa da seleção: Prova Escrita, Avaliação do Projeto de Dissertação e Entrevista.
- 9.4. A pontuação final do candidato será obtida pela soma das notas da Prova Escrita, do Projeto de Dissertação e Entrevista, dividida por 3 (três).

**Nota da Prova Escrita + Nota do Projeto de Dissertação + Nota da Entrevista /3 = pontuação final para aprovação e classificação do candidato.**

- 9.5. A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente dentro do número de vagas ofertadas por linha de pesquisa em cada polo do Curso.
- 9.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
  1. Candidato com maior nota na prova escrita;
  2. Candidato com maior nota na avaliação do Projeto de Dissertação;
  3. Candidato com maior nota na Entrevista;
  4. Candidato com maior idade.

9.7. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas por candidatos não aprovados no Processo de Seleção.

9.8. Os candidatos aprovados, mas não classificados serão relacionados em cadastro reserva, respeitando-se sua ordem de classificação no certame, para possível preenchimento de vaga, caso haja a vacância da vaga por candidato aprovado e classificado.

9.9. Caso em um dos Polos o número de candidatos aprovados for menor que 5 (cinco), não será aberto turma, reservando ao candidato aprovado para esse Polo, o direito de optar para o Polo de sua preferência onde houver turma.

## **10. RECURSOS**

10.1. Dos resultados em qualquer fase do processo de seleção caberá recurso devidamente fundamentado, para o Colegiado do PPGEI, dentro dos prazos estabelecidos no anexo 1 deste edital;

10.2. Os recursos deverão ser protocolados exclusivamente pela internet no e-mail [ppgeei@uepa.br](mailto:ppgeei@uepa.br)



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA**  
**NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA**  
**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**  
**ESCOLAR INDÍGENA UEPA-UFFPA-UNIFESSPA-UFOPA**

10.3. Após o julgamento dos recursos e a publicação do Resultado Final na página da UEPA na internet, a decisão será definitiva e irrecorrível.

## **11. DA MATRÍCULA E VINCULAÇÃO ACADÊMICA**

11.1 As matrículas dos candidatos aprovados dentro do número de vagas no processo seletivo do PPGEI serão realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, da UEPA.

11.2 O ato da matrícula implica em expressa aceitação pelo candidato às normas regimentais e instruções normativas da Universidade do Estado do Pará e do PPGEI;

11.3 A oferta de disciplinas far-se-á conforme o Cronograma expedido pela Coordenação do PPGEI. Todas as Disciplinas obrigatórias serão em caráter presencial e as demais, poderão ocorrer em formato remoto e/ou presencial, de acordo com decisões/orientações emanadas da coordenação do PPGEI;

11.4 A defesa de Dissertação está condicionada à conclusão dos créditos de disciplina, de estágio curricular e de atividades complementares, bem como ter sido aprovado em exame de qualificação, conforme critérios estabelecidos pelo Colegiado do PPGEI;

11.5 Os candidatos selecionados deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos em PDF:

1. Formulário de Matrícula fornecido pela Secretaria do PPGEI, devidamente preenchido pelo aluno;
2. Declaração de Disponibilidade de no mínimo 20 horas semanais de dedicação ao Curso, conforme modelo fornecido pela Secretaria do PPGEI;
3. Cópia do Diploma de Graduação obtido em curso reconhecido por órgão oficial brasileiro, com o devido registro;
4. Cópia do Histórico do Curso de Graduação;
5. Cópia de um dos seguintes Documentos de Identidade oficial: RG; CNH; Passaporte; Carteira Profissional;
6. Cópia de documento oficial em que conste o número do CPF;
7. 01 (uma) fotografia 3x4 recente.

11.6. A ausência de quaisquer dos documentos da relação do item 11.5 implica no indeferimento da matrícula e conseqüente perda de vaga do candidato;

11.7 O candidato aprovado e classificado que não realizar matrícula será considerado desistente, reservando a Coordenação do PPGEI o direito de chamar a ocupar a vaga remanescente outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

12.1 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEI.

Belém, 11 de junho de 2024.

**CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA  
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO  
ESCOLAR INDÍGENA UEPA-UFFPA-UNIFESSPA-UFOPA

**EDITAL 082/2024-UEPA**

**ANEXO 1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Publicação do edital	11 de junho de 2024
Prazo para impugnação deste edital	12 e 13 de junho de 2024
Resultado de recurso de impugnação deste Edital	14 de junho de 2024
<b>Inscrição</b> dos candidatos	15/06 a 07/07 de 2024
Publicação da relação das inscrições	09 de julho de 2024
Período de contestação das inscrições.	10 e 11 de julho de 2024
<b>Homologação</b> das inscrições	12 de julho de 2024
<b>Prova Escrita</b>	17 de julho de 2024 <b>9 às 13 horas</b>
Publicação do Resultado preliminar da Avaliação da Prova Escrita	24 de julho de 2024
Período de Recurso do resultado da avaliação da Prova Escrita	25 e 26 de julho de 2024
Resultado da Prova Escrita após recurso	29 de julho de 2024
Avaliação do <b>Projeto de Dissertação</b>	30 de julho a 02 de agosto de 2024
Publicação do Resultado preliminar da avaliação do Projeto de Dissertação	06 de agosto de 2024
Período de Recurso do resultado da avaliação do projeto de dissertação	07 e 08 de agosto de 2024
Resultado dos Projetos de Dissertação após recursos	09 de agosto de 2024
Entrevistas	12 e 13 de agosto de 2024
Publicação do resultado preliminar da entrevista	14 de agosto de 2024
Período de Recurso do resultado da avaliação da entrevista	15 e 16 de agosto de 2024
Resultado da Entrevista após recurso	20 de agosto de 2024
Publicação do <b>Resultado Final</b>	20 de agosto de 2024
Matrícula	26 e 27 de agosto de 2024
Convocação de Candidatos do Cadastro Reserva (Se for o Caso)	28 de agosto de 2024
Previsão de Início das Aulas	setembro/2024



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA  
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO  
ESCOLAR INDÍGENA UEPA-UFPA-UNIFESSPA-UFOPA

**EDITAL 082/2024-UEPA**

**ANEXO 2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA**

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Artigos 231 e 232.

BRASIL. **Lei 9394/96, de Diretrizes e Bases da educação Nacional**. Brasília: Congresso Nacional, 1996. Artigo 3º, Artigo 26 § 4º, Artigo 26-A, Artigo 32 § 3º, Artigo. 35-A. § 3º , Artigo. 78, Artigo. 78ª, Artigo 79.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. **Referenciais para a formação de professores indígenas**. Brasília. Secretaria de Educação Fundamental: MEC; SEF, 2002.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 5, de 22 de junho de 2012 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica**: MEC; CNE, 2012.

BRASIL. **2ª Conferência de Educação Escolar Indígena**: Propostas Aprovadas, 2018.

BANIWA, G. **Educação e povos indígenas no limiar do século XXI: debates e práticas interculturais**. In: Antropologia & Sociedade - Revista do Laboratório de Antropologia, Arqueologia e Bem-Viver da UFPE, v.1, n.1 [2023].

KAINGANG, R. “Não queremos que falem por nós”: construção curricular e luta por direitos no território Mãe Maria. In: Revista de Direito Socioambiental – ReDis (UEG) | n. 01, p. 1-17, jan./jul. de 2023

LUCIANO, G. J.S. **Língua, educação e interculturalidade na perspectiva indígena**. In: R. Educ. Públ. Cuiabá v. 26 n. 62/1 p. 295-310 maio/ago. 2017.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA  
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO  
ESCOLAR INDÍGENA UEPA-UFPA-UNIFESSPA-UFOPA

**EDITAL 082/2024-UEPA**

**ANEXO 3. MODELO DE DECLARAÇÃO DO CACIQUE E/OU LIDERANÇA INDÍGENA  
DECLARAÇÃO**

Eu, (*nome completo do Cacique e/ou Liderança indígena*), como representante do povo indígena (*colocar o nome do povo*), declaro que (*nome completo do candidato*) é indígena, membro da (*colocar o nome da aldeia e/ou comunidade*), e que tem o meu consentimento para candidatar-se ao Processo Seletivo para o Ingresso no Programa de Mestrado em Educação Escolar Indígena-PPGEEI/UEPA-UFPA-UNIFESSPA-UFOPA, que caso seja aprovado também terá o nosso apoio para participar de todas as atividades exigidas pelo PPGEEI.

Por ser verdade, segue data e assinatura.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA  
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO  
ESCOLAR INDÍGENA UEPA-UFPA-UNIFESSPA-UFOPA

**EDITAL 082/2024-UEPA**

**ANEXO 4. ELEMENTOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO**

**Capa**

**Folha de Rosto**

**Sumário**

**Resumo**

**1. Introdução**

Apresentação do tema, como se situa historicamente pela área de estudo. Apresente a delimitação desse tema e os aspectos que vai estudar sobre ele.

**2. Justificativa**

Deve incluir:

- Os fatores que determinaram a escolha do tema, sua relação com a experiência, profissional ou acadêmica do autor (o que leva a pesquisar o tema, motivação);
- Argumentos relativos à importância da pesquisa, do ponto de vista teórico, metodológico ou empírico. Busca-se os estudos já realizados ou que está sendo feito, identificando-se as lacunas ou aspectos de ampliação que sua pesquisa possibilitará (Qual o motivo de fazer o estudo e possíveis aspectos inovadores do trabalho);
- Relevância (importância) social (para sua comunidade) e científica da pesquisa (para sua área de formação).

**3. Problemática/Problema**

Deve apresentar qual a situação que está causando o interesse pela pesquisa. Aqui você deve situar o contexto, no qual a situação está sendo observada, descrevendo como ela acontece nesse contexto. Não esqueça que a situação deve estar relacionada com o seu tema em estudo. Após a descrição deve-se apresentar a pergunta-problema e as questões norteadoras. Geralmente, formulam-se entre três e cinco perguntas, dependendo do estudo. As questões norteadoras são elaboradas a partir do problema de pesquisa.

**4. Objetivos**

**4.1 Geral**

O que se pretende alcançar com a pesquisa. O objetivo geral é elaborado a partir do problema de pesquisa e inicia-se com verbo de ação relacionado ao tipo de estudo que se pretende realizar (Exploratório, Descritivo, Explicativo). É importante deixar claro qual o(s) resultado(s) esperado(s) com o estudo.

**4.2 Específicos**

São elaborados para demonstrar o que será feito durante a pesquisa para responder ao problema e às questões norteadoras. Também se inicia com verbos considerando o tipo de estudo pretendido.

**5. Marco Teórico**

Apresentação dissertativa dos principais autores, suas teorias e abordagens, que serão referência para o estudo. Ou seja, faz-se a contextualização teórica do problema e a sua relação com o que tem sido pesquisado a respeito. Essa revisão não pode ser constituída apenas de referências ou sínteses dos estudos feitos, mas por uma discussão crítica do “estado atual da questão”. É importante também apresentar a sustentação teórico sobre o produto final da dissertação.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA**  
**NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA**  
**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO**  
**ESCOLAR INDÍGENA UEPA-UFPA-UNIFESSPA-UFOPA**

## 7. Metodologia

7.1 Local/Contexto: descreva onde será feito o seu estudo. Se possível apresente imagens e dados socioeconômicos, geográficos.

7.2 Participantes (critérios de inclusão e exclusão): diga quem vai participar de seu estudo, quem irá fornecer os dados, quantos participantes, quais os motivos de terem sido escolhidos para participar deste trabalho entre os demais, como será a participação no desenvolvimento do trabalho.

7.4 Instrumentos de coleta de dados: envolve a descrição das técnicas a serem utilizadas para coleta de dados, que podem ser: questionários, entrevistas, observações, análise de documentos, história de vida/oral, fotografia, filmagem, etc.

7.5 Análise e Interpretação de dados: envolve a descrição dos procedimentos a serem adotados na análise dos dados.

7.6. Produto da Dissertação: Descreva qual será o produto que pretende elaborar como resultado do estudo realizado. Poderá ser uma proposta curricular, uma metodologia de ensino, um material didático, uma sequência didática, entre outros.

## 8. Aspectos Éticos

8.1 Princípios éticos: todos os elementos necessários para a preservação dos princípios éticos relacionados aos participantes da pesquisa, conforme previsto na Resolução CNS N° 466/12 e Resolução CNS N° 510/16.

8.2 Riscos e Benefícios: citar os possíveis riscos causados aos sujeitos da pesquisa (durante os procedimentos de pesquisa) e os benefícios da mesma.

## 9. Cronograma

Deve ser apresentado para os 24 meses do Curso.

Atividades	Mês/Ano							

No local da atividade deve-se apresentar cada etapa a ser desenvolvida na pesquisa marcando-se o mês correspondente a sua realização.

## 10. Orçamento

Deve ser apresentado em forma de tabela da seguinte forma:

Descrição do Material	Valor Unitário	Quantidade	Total
		Total	

Não esqueça de citar que seu trabalho não acarretará ônus para a instituição e para os participantes da pesquisa.

## 11. Referências

Apresentar as referências utilizadas, organizando-as segundo a ABNT vigente.

## 12. Anexos

Juntar ao Projeto os documentos que não foram produzidos pelo pesquisador

13. **Apêndices:** Juntar ao Projeto os Modelos do Instrumento de Coleta de Dados-ICD e Modelos do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido-TCLE, entre outros.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA  
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO  
ESCOLAR INDÍGENA UEPA-UFFPA-UNIFESSPA-UFOPA

**EDITAL 082/2024-UEPA**

**ANEXO 5. TABELA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO**

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Pontuação do item</b>	<b>Pontuação do Candidato</b>
1. Descrição clara do objeto de estudo; situação problema e justificativa do interesse pela pesquisa e geração de produto	<b>0,0 a 2.0</b>	
2. Clareza nos objetivos e relação com o problema de pesquisa e a produção de novas tecnologias	<b>0.0 a 2.0</b>	
3. Descrição da Metodologia: Relação da metodologia com os objetivos propostos para a pesquisa; local, contexto e sujeitos da pesquisa; descrição dos procedimentos de levantamento dos dados; descrição dos procedimentos de análise dos dados e da produção tecnológica proposta (Produto Final).	<b>0,0 a 3.0</b>	
4. Suporte teórico condizente com a proposta de pesquisa (clássicos e/ou contemporâneos)	<b>2.0</b>	
5. Organização geral do Projeto de Dissertação de acordo com as normas da ABNT	<b>1.0</b>	
<b>TOTAL DE PONTOS NO PROJETO DE DISSERTAÇÃO</b>	<b>10</b>	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA  
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO  
ESCOLAR INDÍGENA UEPA-UFFPA-UNIFESSPA-UFOPA

**EDITAL 082/2024-UEPA**

**ANEXO 6. TABELA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

Candidato	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida	
Conformidade técnico-científica entre as características da linha de pesquisa pretendida pelo candidato e as principais referências bibliográficas apresentadas no Projeto de Dissertação.	a) Relevância do projeto de dissertação para a educação escolar indígena e para a linha de pesquisa escolhida b. Apresenta referências bibliográficas coerentes ao projeto de dissertação	2.0 1.0	
Domínio de conhecimento (conteúdo) do Projeto de Dissertação proposto:	a. Clareza e objetividade quanto à apresentação do problema, objeto e dos objetivos de pesquisa.	2.0	
	b. Clareza e segurança no que diz respeito aos procedimentos metodológicos propostos.	2.0	
	c. Síntese do produto/processo educativo a ser elaborado.	2,0	
	d. Potencial de replicabilidade do processo/produto educacional na educação escolar indígena	1,0	
<b>Total da Pontuação Obtida</b>			



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA  
NÚCLEO DE FORMAÇÃO INDÍGENA  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO  
ESCOLAR INDÍGENA UEPA-UFGA-UNIFESSPA-UFOPA

**EDITAL 082/2024-UEPA**  
**ANEXO 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PROVA ESCRITA**

<b>GRADE DE CORREÇÃO DAS QUESTÕES DISCURSIVAS – PROVA ESCRITA – MESTRADO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA</b>		
<b>1- ADEQUAÇÃO DA TEMÁTICA DAS QUESTÕES DISCURSIVAS AO REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO PROPOSTO</b>		
<b>Pontos</b>	<b>Critérios de correção</b>	
5	Abordagem integral e crítica do tema, com profundidade, e argumentação teórica pertinente.	
4,0	Abordagem integral e argumentação pertinente, mas sem aprofundamento teórico.	
3,0	Abordagem parcial e argumentação pertinente, mas sem aprofundamento teórico.	
2,0	Abordagem parcial, argumentação pouco pertinente e sem aprofundamento teórico.	
1,0	Abordagem tangencial, referência mínima ao referencial teórico proposto.	
0	Fuga ao tema da questão – Não apresenta informações, fatos e autores relacionados à temática proposta.	
<b>2- COERÊNCIA TEXTUAL</b>		
<b>Pontos</b>	<b>Critérios de correção</b>	
5	Texto coerente: facilmente compreensível, sem precisar de recuperação textual.	
4,0	Texto parcialmente coerente: compreensível, apresentando um (1) problema de recuperação textual.	
3,0	Texto parcialmente coerente: compreensível, apresentando dois (2) problemas de recuperação textual.	
2,0	Texto parcialmente coerente: dificuldade para ler e compreender, apresentando entre três (3) a cinco (5) problemas de recuperação textual.	
1,0	Texto incoerente: dificuldade para ler e compreender, apresentando entre seis (6) a cinco (7) problemas de recuperação textual.	
0	Texto incoerente: leitura comprometida.	

Assinatura do(a) Avaliador(a)

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.